



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 198

de 29 de setembro de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr.\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS).


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das verbas abaixo, no total de NCr.\$ 6.000,00 (Seis mil / cruzeiros novos):

2/3.1.2.0-02 - Poder Executivo - Material de Consumo - I...	NCr.\$	
.....		600,00
4/3.1.2.0-49 - Serviço de Estradas de Rodagem - Material de Consumo.....		700,00
7/3.2.8.0-81 - Bem-Estar Social - Contribuições de Previdência Social.....		1.600,00
8/3.1.3.0-91 - Serviços de Água e Esgotos - Serviços de Terceiros.....		1.000,00
9/3.1.3.0-93 - Iluminação Pública - Serviços de Terceiros.....		2.100,00
	S O M A	NCr.\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-